



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS/MG.

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@pwtinfo.com.br

PORTARIA Nº 28, de 16 de outubro de 2014.

“Dispõe sobre a concessão de licença a servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de atribuições legais e,

Considerando que a servidora *Maria das Graças Mota Figueiró*, Assessora de Comunicação formulou requerimento de pedido de licença, pelo período de 05 (cinco) dias, de 13 a 17 de outubro de 2014, para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico anexo;

Considerando o disposto do art. 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

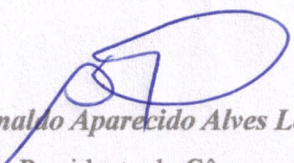
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença à Servidora Maria das Graças Mota Figueiró, por 05 (cinco) dias, com vencimentos integrais, por motivo de doença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 13 de outubro de 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 16 de outubro de 2014.


Agnaldo Aparecido Alves Leite
Presidente da Câmara